

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Assunto: Recurso

Destino: DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Processo: 08240.013264/2019-21
Interessado: BENKAI XIANG

- 1. Considerando que Benkai Xiang teve o seu pedido de Autorização de Residência com base em Reunião Familiar indeferido, em 24/07/2019, por não comprovar que mantém a prole brasileira atrvés de apresentação de Acordo de Pensão Alimentícia à prole brasileira.
- 2. Considerando que Benkai Xiang ainda não apresentou os documentos exigidos;
- 3. Encaminho o recurso de Benkai Xiang à DELEMIG/DREX/SR/PF/AM para apreciação.

Adriana Inês Abreu de Sá Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA INES ABREU DE SA**, **Agente de Polícia Federal**, em 26/08/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 12130112 e o código CRC 7D926C42.

Referência: Processo nº 08240.013264/2019-21 SEI nº 12130112



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Decisão nº 12153600/2019-DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Processo: 08240.013264/2019-21

Assunto: Análise Recurso

- 1. Pelos motivos expostos na manifestação contida no documento 12130112, indefiro o pedido do requerente.
- 2. À secretaria desta DELEMIG/SR/PF/AM para demais providências.

CAIO EDUARDO AVANÇO

Delegado de Polícia Federal Chefe da DELEMIG/DREX/SR/AM



Documento assinado eletronicamente por **CAIO EDUARDO AVANCO**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 27/08/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 12153600 e o código CRC 0DB2F2EC.

Referência: Processo nº 08240.013264/2019-21 SEI nº 12153600